



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL  
DISCIPLINA DE SAÚDE BUCAL COLETIVA I**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS - DISCIPLINA DE  
SAÚDE BUCAL COLETIVA I**

A coordenação da disciplina de Saúde Bucal Coletiva I (MSO 09608), curso de graduação de Odontologia, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de monitores voluntários da disciplina, oferecidas pelo Departamento de Medicina Social, para o período 2021/2.

**I. Das Vagas:**

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de três (03) vagas, para estudantes do curso atuarem como monitores voluntários, no período de novembro/2021 a março/2022, sendo assim distribuídas:

*01 vaga: Segunda-feira de 08 às 11h – Horário de prática da disciplina*

*01 vaga: Segundas-feiras de 13 às 16h – Horário de prática da disciplina*

*01 vaga: Terças-feiras de 08 às 11h – Horário de prática da disciplina*

A aula teórica da disciplina está prevista para a terça-feira de tarde, podendo ser requerido o apoio dos monitores em datas a combinar.

**II. São atribuições do monitor voluntário:**

- a) Zelar pela qualidade acadêmica da disciplina de Saúde Bucal Coletiva I;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelos professores da disciplina;

- c) Participar, durante a sua permanência na monitoria, de atividades de ensino, pesquisa e extensão sob orientação do coordenador da disciplina;
- d) Manter bom rendimento no Curso de Graduação;
- e) Disponibilizar no mínimo 3 (três) horas semanais para atuação na disciplina Saúde Bucal Coletiva I, podendo ser distribuídas conforme definição dos professores da disciplina, **em atividades práticas e teóricas presenciais, síncronas e assíncronas online**, incluindo estudo, planejamento, avaliação e reuniões do grupo de monitores com os docentes da disciplina;
- f) Apresentação, em dupla, de uma Produção estética e/ou científica (texto, vídeo, álbum virtual, etc.) para publicação em redes sociais, versando sobre aspectos atuais e relevantes de um tema (de seu interesse) no campo da Saúde Bucal Coletiva. A entrega do material deve ser realizada até o dia 01/03/2022, sendo o material elaborado e os textos utilizados enviados à coordenação da disciplina;
- g) Sugere-se publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos, em eventos de natureza científica, pelo menos um trabalho por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de monitor da disciplina nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Comunicar, antecipadamente, ao coordenador da disciplina a necessidade de desligamento da monitoria, por meio do envio formal de correspondência constando a data de encerramento das atividades;
- i) Cumprir com as exigências estabelecidas no presente edital.

### **III. Dos requisitos mínimos e compromissos do candidato à vaga:**

O candidato à vaga deverá preencher os seguintes requisitos mínimos para se inscrever:

- a) Não estar com a colação de grau prevista para data anterior ao término do semestre letivo de 2021/2;
- b) Estar regularmente matriculado no curso de Odontologia da UFES, em pelo menos 50% da carga horária oferecida no semestre, durante todo o período da disciplina;
- c) Ter disponibilidade de cumprir as atividades no horário de funcionamento da disciplina e em carga horária mínima estabelecida neste edital;
- d) Ter cursado e ter sido aprovado, com bom desempenho, a disciplina de Saúde Bucal Coletiva I.

#### **IV. Das inscrições:**

As inscrições para o processo seletivo que trata o presente edital serão realizadas por e-mail (laprosc@gmail.com), no período de 08 a 10/11/2021.

Para se inscrever o candidato deverá enviar TODOS os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) histórico escolar atualizado do curso de Graduação em Odontologia da UFES;
- b) comprovante de matrícula do período 2021/2 no curso de Graduação em Odontologia da UFES;
- c) grade de horário individual atual, em que conste um dos seguintes horários livres para exercício da monitoria:  
*Segunda-feira de 08 às 11h – Horário de prática da disciplina*  
*Segundas-feiras de 13 às 16h – Horário de prática da disciplina*  
*Terças-feiras de 08 às 11h – Horário de prática da disciplina*  
*A aula teórica da disciplina está prevista para a terça-feira de tarde.*
- d) requerimento de candidatura a monitor voluntário à disciplina de Saúde Bucal Coletiva I (anexo I);

#### **V. Dos Critérios de Seleção e Resultados:**

A equipe docente da disciplina será responsável pela realização do processo de seleção dos estudantes-monitores voluntários. Apenas os alunos inscritos dentro do prazo estabelecido nesse edital poderão participar do processo seletivo. O processo de seleção vai considerar:

- a) a média final obtida na disciplina de Saúde Bucal Coletiva I;
- b) horário disponível para exercer as atividades como monitor voluntário (conforme especificado no item I do edital);

Em caso de empate, o coeficiente de rendimento será utilizado como critério de desempate.

Os candidatos aprovados e não classificados dentro da quantidade de vagas serão classificados seguindo os mesmos critérios como suplentes e poderão substituir os monitores voluntários em casos de desistência deles ou em casos de não cumprimento das atividades previstas.

O candidato que não cumprir uma ou mais etapas do processo de seleção estará automaticamente eliminado.

O resultado e a classificação serão divulgados no dia **12/11/2021** no site do Colegiado de Curso e por e-mail aos inscritos.

**VI. Da duração:**

A monitoria voluntária terá duração de 01 (um) semestre, renovável por igual período.

**VII. Da Avaliação e Certificação:**

Os monitores voluntários deverão desenvolver relatórios mensais, com o objetivo de compor o relatório final semestral e contribuir para o aprimoramento da disciplina e uma melhor formação dos discentes do curso.

O relatório final deverá ser enviado à coordenação da disciplina até o dia 26/03/2022, para avaliação.

Caberá à equipe pedagógica da disciplina emitir a declaração de participação de todos os integrantes do projeto que tiverem cumprido com a carga horária prevista e atividades no semestre.

**Vitória, 08 de novembro de 2021.**

**Prof. Carolina Dutra Deli Esposti**  
Departamento de Medicina Social



UFES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL  
DISCIPLINA DE SAÚDE BUCAL COLETIVA I**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE CANDIDATURA A MONITOR VOLUNTÁRIO DA  
DISCIPLINA DE SAÚDE BUCAL COLETIVA I**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Telefones: Celular: \_\_\_\_\_ Residencial: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_ no. Matrícula: \_\_\_\_\_

Ano ingresso: \_\_\_\_\_ Semestre que está cursando atualmente: \_\_\_\_\_

Você possui disponibilidade de, no mínimo, três (03) horas semanais para dedicar-se às atividades da Disciplina de Saúde Bucal Coletiva I, segundo dia e horário em que foi ofertada neste semestre? ( ) Sim ( ) Não

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Lista de documentos a serem enviados, em pdf, junto a este formulário de inscrição:

- a) histórico escolar do curso de Graduação em Odontologia da UFES;
- b) comprovante de matrícula do período 2021/1 no curso de Graduação em Odontologia da UFES;
- c) grade de horário individual atual, em que conste a sexta-feira à tarde livre para exercício da monitoria;

Prazo de Inscrição: 08 a 10/11/2021

Enviar todos os documentos para: [laprosc@gmail.com](mailto:laprosc@gmail.com)